

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 206/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de setembro de 2011.

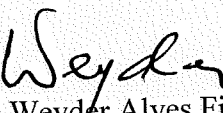
Inclui dependentes para fins de imposto de renda.

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a):	Wellington Carlos da Conceição
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1885947
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Campus Juiz de Fora
Dependente:	Julie Duarte Teixeira
Parentesco:	Esposa
Dependente:	Rafael Teixeira de Freitas da Conceição
Parentesco:	Filho
Dependente:	Vinícius Teixeira de Freitas da Conceição
Parentesco:	Filho
Vigência:	27/09/2011
Processo:	23225.001629/2011-07


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010
Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 66 de 22/02/2010
DOU de 26/02/2010